CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COOORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Resolução Nº 004/2016
Autor: Vereador Gilmar Santiago.
Ementa: "Concede a Comenda Maria Quitéria, a Senhora **Maria Bethânia Teles Veloso – Maria Bethânia**"**.**

1. BASE LEGAL E REGIMENTAL

- A proposição submetida a estudo por este Setor, está amparada na alínea "c" do § 2º, art. 21 da LOM, bem assim nos artigos 203, inciso III, 204 e 205 da Resolução nº 910/91 e suas alterações posteriores - Regimento Interno da Câmara de Salvador, obedecendo aos ditames dos arts. citados, além da redação do art. 206, *in verbis*: **Em cada Legislatura, o Vereador somente poderá figurarc por 06 (seis) vezes como Autor de Projeto de concessão de honrarias, previstas no art. 203 deste Regimento, não podendo ultrapassar 02 (duas) vezes por sessão legislativa.**

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com os preceitos disciplinados no sistema de normas que regem o processo legislativo municipal, constatamos, em pesquisa, a **inexistência** de proposição legislativa que verse especificamente sobre a homenageada aludida na epígrafe.

Sala das Comissões, em 24 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa